



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 502

Aprova as contas do Legislativo Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1.988

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SEU PRESIDENTE, ADIR DA SILVA ROSSI,
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1.988, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE *maio* DE 1.991

~~ADIR DA SILVA ROSSI~~
Presidente